



Indicação Nº 10140/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para implantação de avaliação periódica de fragilidade da pessoa idosa nas unidades da Atenção Básica do Município de Itapevi, com a finalidade de identificar precocemente sinais de perda funcional, redução da autonomia e maior risco de quedas, hospitalizações e dependência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para implantação de avaliação periódica de fragilidade da pessoa idosa nas unidades da Atenção Básica do Município de Itapevi, com a finalidade de identificar precocemente sinais de perda funcional, redução da autonomia e maior risco de quedas, hospitalizações e dependência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de prevenção e cuidado à população idosa, por meio da identificação precoce de alterações que possam indicar o início ou a progressão de um quadro de fragilidade, especialmente situações relacionadas à perda de força muscular, dificuldade de mobilidade, alterações no equilíbrio, perda de peso não intencional, cansaço excessivo, redução da capacidade funcional e comprometimento das atividades da vida diária.

Considero importante que essa avaliação seja incorporada, de forma organizada e periódica, à rotina de acompanhamento dos idosos atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, permitindo que as equipes identifiquem não apenas aqueles que já apresentam dependência

Indicação Nº 10140/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:36 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HVC9-CTXX-8229-7DEC



instalada, mas também os usuários que se encontram em situação de pré-fragilidade ou que começam a apresentar sinais sutis de perda funcional.

Sugiro que sejam utilizados instrumentos de avaliação reconhecidos tecnicamente e adequados à realidade da Atenção Básica, possibilitando a classificação do grau de risco e a definição de condutas de acordo com as necessidades de cada paciente. A avaliação poderá considerar aspectos físicos, funcionais, nutricionais, cognitivos e sociais, permitindo uma compreensão mais ampla das condições que podem interferir na autonomia e na qualidade de vida da pessoa idosa.

A partir da identificação de situações de maior risco, proponho que o usuário seja direcionado, conforme avaliação da equipe de saúde, para acompanhamento médico, fisioterapia, nutrição, enfermagem, assistência social, atividades de fortalecimento físico ou demais serviços existentes na rede municipal, garantindo uma abordagem integrada e preventiva.

Também considero pertinente que os idosos identificados com maior grau de fragilidade recebam acompanhamento periódico, com reavaliações capazes de verificar a evolução do quadro e os resultados das intervenções realizadas, permitindo ajustes no plano de cuidado sempre que necessário.

A iniciativa poderá ainda contribuir para a prevenção de quedas, fraturas, perda acelerada de mobilidade, internações evitáveis e agravamento de doenças crônicas, uma vez que a fragilidade, quando reconhecida precocemente, permite que medidas de prevenção e reabilitação sejam adotadas antes da instalação de limitações mais graves.

Ressalto que a proposta não se confunde com o atendimento destinado exclusivamente ao idoso que já se encontra acamado, dependente ou com limitações importantes. O diferencial está justamente na identificação antecipada daqueles que ainda mantêm determinado grau de autonomia, mas começam a apresentar sinais de declínio funcional e, por isso, podem se beneficiar de intervenções preventivas.

Entendo ainda que o rastreamento poderá auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde no planejamento das políticas voltadas ao envelhecimento, permitindo conhecer melhor o perfil



funcional da população idosa atendida pela rede e direcionar ações, serviços e recursos de maneira mais adequada às necessidades identificadas.

Dessa forma, indico à Secretaria Municipal de Saúde que avalie a viabilidade da implantação do rastreamento periódico de fragilidade da pessoa idosa nas unidades da Atenção Básica, fortalecendo a prevenção, a manutenção da autonomia, o envelhecimento saudável e a qualidade de vida da população idosa de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10140/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026. PROTOCOLO 20158/2026 - 25/08/2026 14:36 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HVC9-CTXX-8229-7DEC



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HVC9CTXX82297DEC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HVC9-CTXX-8229-7DEC

